



CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS  
DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

## Convenção de Arbitragem

### Adesão Plena

NOME: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

SEDE\*: \_\_\_\_\_

CAE: \_\_\_\_\_

RAMO DE ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÓNICO: \_\_\_\_\_

Declara aderir ao CACRC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, autorizado pelos Despachos Ministeriais n.º 90-B/92, de 15/04, 166/95 de 23/04, 19 533/2000, de 11/09 e 10673/2010, de 28/06, aceitando a arbitragem realizada pelo respetivo Tribunal como forma de resolução dos conflitos de consumo, eventuais e futuros, originados em contratos celebrados nos municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Mais declara aceitar, como regras do processo a observar, as constantes do Regulamento que poderá ser consultado em [www.cacrc.pt](http://www.cacrc.pt).

Caso pretenda revogar a presente adesão, a ora aderente compromete-se e notificar, por escrito, com pré-aviso de trinta dias, o Centro, tendo tal desvinculação efeito para todas as reclamações das quais não tenha ainda sido notificada.

\* Identificar os estabelecimentos que funcionem em local diverso da sede nos municípios supra referenciados.

Coimbra, de \_\_\_\_\_ de 2021

Pela empresa

Pelo CACRC

DESIGNAÇÃO COMERCIAL	MORADA